

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:001/2016-SEC.
PREGÃO ELETRÔNICO nº:06/2016-SEC
PROCESSO nº: 150.001655/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2016, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN – via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto-DF nº 36.519/2015, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2016-SEC, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2016, página nº 37/38 e a respectiva homologação, conforme fls. 2.535 do Processo nº 150.001655/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à contratação, sob demanda, de empresas para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC – DF, (arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93), conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2016-SEC, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº. 150.001655/2015.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga os órgãos participantes a adquirirem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação no DODF**, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

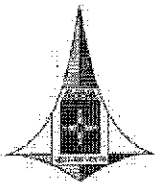
CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, localizada no Setor Cultural Norte – Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70070-200, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

4.1.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços deverá observar os modelos das ferramentas de controle, conforme Anexos X a XII.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Estado de Cultura – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, em que é assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

4.2.1. Os órgãos interessados em utilizar-se da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor beneficiário os documentos constantes dos Anexos XIII e XIV.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, órgãos usuários poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados, desde que as adesões, somadas às aquisições pelo órgão gerenciador e participantes, não superem 100% do quantitativo previsto.

4.5. Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local e o prazo de entrega serão definidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 06/2016.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

V – Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (CND conjunta da PGFN e da SRF), podendo ser aceita além da CND, em caso de impossibilidade de sua emissão, também Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa.

7.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

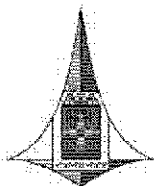
7.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

I - somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente; II - poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

III - ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou

judiciais;

IV - será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal

nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.5. Fica estabelecido a possibilidade de acréscimos ou supressões do art. 65, §1º da Lei 8666/93, apenas ao contrato.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº06/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 - Das Espécies

10.1.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e suas alterações:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) Para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.2 - Da Advertência

10.2.1. A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

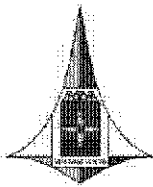
10.3 - Da Multa

10.3.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias; III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.3.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3 do do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

10.3.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

10.3.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

10.3.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

10.3.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 10.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade.

10.3.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 10.3.1.

10.3.8. A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem 10.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem penalidades.

10.4 - Da Suspensão

10.4.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

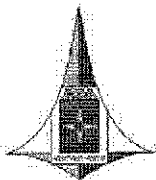
b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

10.4.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.4.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.4.4. O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

10.5 - Da Declaração de Inidoneidade

10.5.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

10.5.2. A declaração de inidoneidade prevista neste item 10.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

10.5.3. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 - Das Demais Penalidades

10.6.1. As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 10.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 10.4.3 e 10.4.4.

10.6.2. As sanções previstas nos subitens 10.4 e 10.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Do Direito de Defesa

10.7.1. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

10.7.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

10.7.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

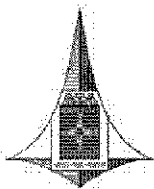
I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

10.7.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

10.7.6. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 10.2 e 10.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8 - Do Assentamento em Registros

10.8.1. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

10.8.2. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

10.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos

10.9.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

10.10 - Disposições Complementares

10.10.1. As sanções previstas nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante.

10.10.2. Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão de preços nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria de Estado de Cultura, gerenciadora da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Secretaria de Estado de Cultura deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, à Secretaria de Cultura poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Estado de Cultura deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

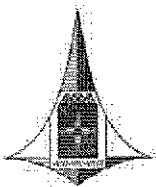
CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material e/ou prestação do serviço com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, quando o fornecedor:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas pertinentes.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Secretaria de Estado de Cultura, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Cultura, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 006/2016-SEC e seus anexos, as propostas com preços, especificação, por item.

16.2. Fica obrigado o Fornecedor a atender as demandas oriundas desta Ata, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC, até o encerramento de sua vigência e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços.

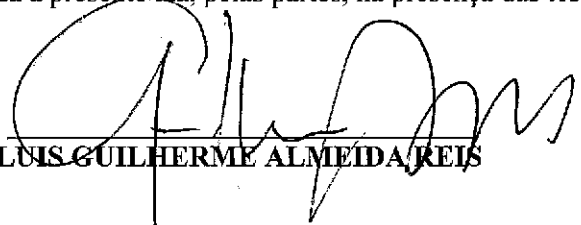
16.3. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo:

Pela Secretaria de Cultura:

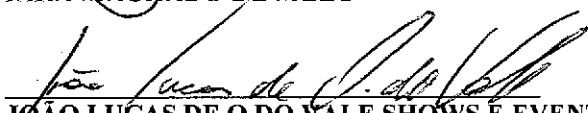

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

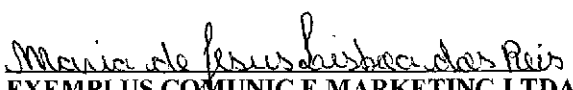
Pelas Empresas:

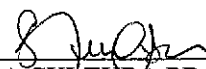

MISTRAL PRODUÇÕES - EPP
STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO

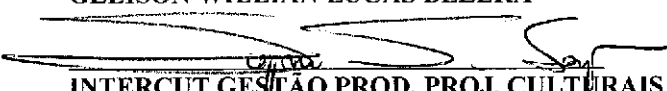

MATRIX AUDIO E LUMINAÇÃO LTDA
DENIS BIGELI TORRE


MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA
IARA MACHADO DE MELO

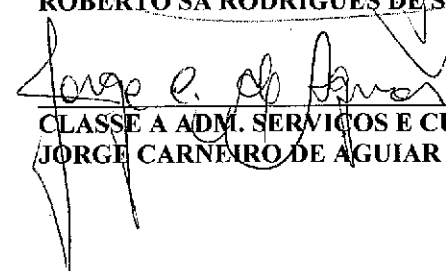

JOÃO LUCAS DE O. DO VALE SHOWS E EVENTOS
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE

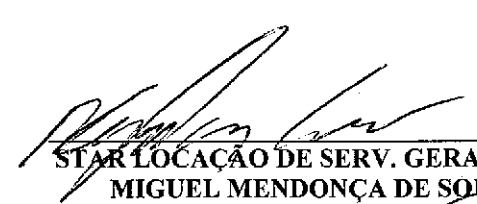

EXEMPLUS COMUNIC. E MARKETING LTDA
MARIA DE JESUS L. DOS REIS


DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA
GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERA


INTERCUT GESTÃO PROD. PROJ. CULTURAIS
SUZZYANE SANTOS SOUZA

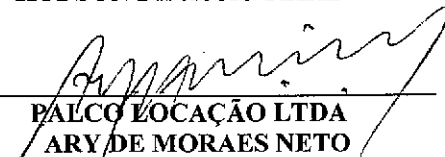

ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA-ME
ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA


CLASSE A ADM. SERVIÇOS E CURSOS LTDA
JORGE CARNEIRO DE AGUIAR

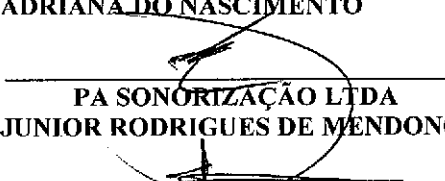

STAR LOCAÇÃO DE SERV. GERAIS LTDA
MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA


MULTTENDAS SERV. ALUGUEL DE TENDAS
ELI OLIVEIRA DA SILVA

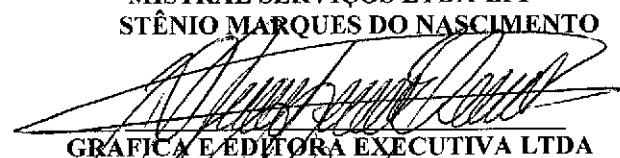

M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI
HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA


PALCO LOCAÇÃO LTDA
ARY DE MORAES NETO


ESTRUTURASOM PROD. E EVENTOS EIRELI
ADRIANA DO NASCIMENTO


PA SONORIZAÇÃO LTDA
JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA


MISTRAL SERVIÇOS LTDA-EPP
STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO


GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA
NEYLOR LIMA DE SOUSA


BSB VIDAS LTDA
BELVANDRO MOREIRA COUTRIN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP
STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO

SORELLI MARKETING E PRODUÇÕES LTDA
REGISLANE DE CÁSSIA P LIMA

TITA EVENTOS EIRELI-ME
SARITA GRINBERG MACHADO

p.p. Waleysko Santana T. Lopes

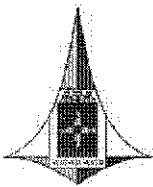
Testemunhas:

KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS
Gerente de Elab.de Convênios e Contratos

CULTRODAS CONSULTORIA LTDA
JANETE VIEIRA DA SILVA

RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CARLA DE SOUSA CARVALHO

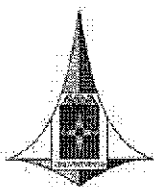
CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA
Diretor de Gestão de Conv.e Contratos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

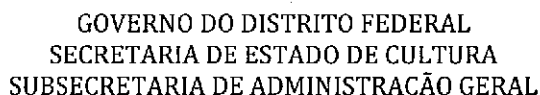
ANEXO DA ARP Nº 001/2016

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		01, 15, 16, 18, 37, 38, 43, 52			
EMPRESA	MISTRAL PRODUÇÕES LTDA-EPP			TELEFONE	61 - 3363-7447/3363-7191
CNPJ Nº	10.140.124/0001-26			INC. ESTADUAL Nº	07506497/001-05
BANCO	070	AGENCIA Nº	060	C. CORRENTE	060028787-4
SÓCIO DIRETOR	STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO			RG	1.435.934-SSP-DF
PROCURADOR	-----			CPF	602.611.531-53
		RG	----	CPF	----
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	----
	LOTE 1 - HOSPEDAGEM E ESPAÇOS FÍSICOS - CATEGORIA SUPERIOR (CINCO ESTRELAS)				
1.1	Apartamento Single - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1900	290,00	----
1.2	Apartamento Double - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1550	300,00	----
1.3	Apartamento Triplo Twin Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1800	310,00	----
	ESPAÇO FÍSICO				
1.4	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 50 lugares.	Diária	10	1.082,50	----
1.5	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 100 lugares.	Diária	10	1.300,00	----
1.6	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 200 lugares.	Diária	10	2.500,00	----
1.7	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 300 lugares.	Diária	5	3.300,00	----
1.8	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender acima de 300 lugares.	Diária	5	3.400,00	----
	ALIMENTOS & BEBIDAS - DENTRO DE AMBIENTE HOTELEIRO				
1.9	Fornecimento de Almoço e Jantar	Por Pessoa	3850	40,30	----
1.10	Fornecimento de BRUNCH	Por Pessoa	3000	44,50	----
1.11	Fornecimento de COFFEE BREAK	Por Pessoa	3000	34,99	----
1.12	Fornecimento de COQUETEL VOLANTE	Por Pessoa	6300	39,50	----
1.13	Água Mineral - galão de 20 litros	Unidade	100	17,00	----
1.14	Água com ou sem gás em garrafas de 300ml unidade.	Unidade	20000	2,25	----
1.15	Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados.	Unidade	250	18,00	----
	LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS				
15.1	Computador - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 320GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas.	Diária	194	45,00	----
15.2	Impressora laserjet colorida (HP - CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners	Diária	100	107,00	----
15.3	Impressora laserjet P&B (HP - P2035N com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 toner	Diária	100	79,00	----
15.4	Multifuncional: fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HP-LJ-M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária	137	78,00	----

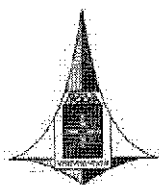


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.5	Impressora térmica para credenciamento - impressão de etiquetas.	Diária	122	81,00	----
15.6	Serviço de controle de acesso, composto por leitor de código de barras e laptop (ou terminal), em rede com o servidor do banco de dados.	Diária	215	58,00	----
15.7	Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB.	Diária	92	69,90	----
15.8	Computador - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 320GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCP e duas direções IP estáticas roteáveis.	Diária	200	108,50	----
15.9	Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou offline em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos.	Diária	150	600,00	----
	LOTE 16 - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO				----
16.1	Criação e manutenção de hot site de evento, com armazenamento de conteúdo e possibilidade de abertura de canal para webstreaming (transmissão ao vivo). Conteúdo e layout deverão ser fornecidos/definidos pelo contratante, e também o período que o site será mantido em funcionamento.	Serviço	65	1.650,00	----
16.2	Prestação de serviços de gravação e degravação de áudio,	Valor/hora	56	80,00	----
16.3	Fornecimento de link IP de internet mínimo de 4MB full dedicado.	Diária	60	1.500,00	----
16.4	Ponto de internet 3G via modem remoto	Diária	90	100,00	----
16.5	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 15 GB	Diária	125	153,17	----
16.6	Rádio comunicador HT digital 12 faixas, com alcance de 9km, fone de ouvido, carregador.	Diária	518	65,56	----
16.7	Rádio comunicador (tipo walk talk ou similar) de curta frequência, com fone de ouvido e pilha inclusas.	Diária	630	62,61	----
16.8	Distribuição cabeada de internet com montagem de rede lógica (por ponto)	Serviço	170	54,00	----
16.9	Webstreaming (transmissão ao vivo), contendo encoder flash média para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming.	Diária de 8hs	31	1.099,30	----
16.10	Gravação em Áudio em meio digital, com entrega do produto final em CD com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado.	Diária	209	140,00	----
	LOTE 18 - OUTROS EQUIPAMENTOS				----
18.1	Flip Chart- cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	175	30,00	----
18.2	Máquina copiadora - franquia de 3.000 cópias por dia, com insumos.	Diária	100	199,60	----
18.3	Montagem de mural de cortiça, medindo 0,80mx2,0m.	Diária	50	215,00	----
18.4	Quadro branco com jogo de pincéis 4 cores	Diária	71	40,00	----
	LOTE 37 - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E				----



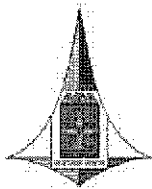
	EXTERNO				
37.1	Bebedouro refrigerado para galão 20lts	Diária	523	30,00	----
37.2	Cadeira de rodas especial para portadores de necessidades especiais.	Diária	239	20,00	----
37.3	Extintor de incêndio classe ABC 6kg	Diária	3067	20,00	----
37.4	Estrutura de ferro de 3x5, soldado para usos diversos.	M/Linear	1000	35,00	----
37.5	Púlpito de acrílico transparente ou madeira com suporte para água.	Diária	182	40,00	----
37.6	Ventilador com suporte de chão, parede ou teto.	Diária	150	24,90	----
37.7	Banqueta alta para recepção, assento estofado.	Diária	600	40,00	----
37.8	Mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m.	Diária	390	45,00	----
37.9	Cadeira que acompanha mesa tipo bistrô.	Diária	1260	15,00	----
37.10	Cadeira com rodinhas giratórias estofada com braço. Controle de altura.	Diária	400	30,00	----
37.11	Cadeira com rodinhas giratórias estofada com braço. Controle de altura.	Diária	490	35,00	----
37.12	Cadeira plástica sem braço PVC	Diária	12800	2,00	----
37.13	Montagem de mesa diretiva para eventos, mobiliário, toalhas, sobre-toalhas e arranjos florais.	Diária	200	69,50	----
37.14	Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC	Diária	3075	9,00	----
37.15	Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,00x0,80 metros.	Diária	670	40,00	----
37.16	Puffe de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto	Diária	1500	20,00	----
37.17	Sofá de 2 lugares em couro branco ou preto	Diária	470	55,00	----
37.18	Toalha para mesa redonda, retangular ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade.	Diária	2425	10,00	----
37.19	Urna em acrílico ou madeira	Diária	300	45,00	----
	LOTE 38 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO				----
38.1	Arranjo de flores em vaso para mesas de centro. Altura média de 50cm.	Unidade	136	70,00	----
38.2	Arranjo de flores em cimento ou barro 1 metro de comprimento, 20cm de largura e 40cm de altura.	Unidade	160	80,10	----
38.3	Arranjo de flores para plenária com altura média de 70cm, tipo jardineira.	metro	130	79,55	----
38.4	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, tipo jardineira.	Diária	135	80,00	----
38.5	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro.	Diária	140	120,00	----
38.6	Instalação de carpete para áreas de circulação ou outros. Nas cores a ser definido pelo contratante (cinza, azul, vermelho ou preto).	m2	1500	9,00	----
38.7	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	320	141,00	----
38.8	Tapete em diversas cores para decoração de ambientes.	m2/Diária	1100	8,48	----
	LOTE 43 - ALIMENTOS & BEBIDAS - FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO				----
43.1	Fornecimento de Almoço e Jantar	Por Pessoa	2375	33,00	----
43.2	Fornecimento de COFFEE BREAK	Por Pessoa	2600	12,00	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

43.3	Fornecimento de COQUETEL VOLANTE	Por Pessoa	2000	29,00	----
43.4	Água mineral em galão de 20 litros.	Unidade	450	8,90	----
43.5	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade.	Unidade	21500	1,00	----
43.6	Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados	Unidade	680	9,50	----
43.7	Fornecimento de KIT LANCHE	Unidade	11740	8,00	----
43.8	Fornecimento de CATHERING para camarins de Artistas	Por Pessoa	1600	15,00	----
	LOTE 52 - KIT MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO E AMBIENTAÇÃO				----
52.1	KIT Mobiliário Espaço Lúdico	Diária	45	400,00	----
52.2	KIT Mobiliário Sala de Amamentação	Diária	51	401,35	----
52.3	KIT Mobiliário Camarins0,	KIT	443	405,00	----
52.4	KIT Mobiliário Sala de Imprensa	KIT	116	501,00	----
52.5	KIT Mobiliário Sala de Produção	KIT	158	500,00	----
52.6	KIT Mobiliário Espaço VIP	KIT	88	500,00	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		02,05,09,10			
EMPRESA	MATRIX AUDIO E LUMINAÇÃO LTDA		TELEFONE	61-99555-8462	
CNPJ Nº	04.223.801/0001-77		INC. ESTADUAL Nº	07.418.613/001-91	
BANCO	070	AGENCIA Nº	105	C. CORRENTE	005969-4
SÓCIO DIRETOR	DENIS BIGELI TORRE		RG	1.556.385-SSP-DF	CPF 145.884.631-87
PROCURADOR	----		RG	----	CPF ----
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO				----
2.1	Monitor passivo, duas vias, com potência de 180 W. Divisor de frequência 12dB/oitava...	Diária	120	92,05	----
2.2	Amplificador para sistema de sonorização.	Diária	72	62,12	----
2.3	Caixa acústica para sistema de sonorização até 200 W RMS com tripé.	Diária	126	59,38	----
2.4	CDJ, equipamento para reprodução e mixagem, com DJ	Diária	26	87,67	----
2.5	Microfone de mão com fio.	Diária	138	14,57	----
2.6	Microfone lapela sem fio: UHF profissional, com bateria 9v.	Diária	30	17,37	----
2.7	Microfone solicitação de palavra tipo goose neck ou similar.	Diária	71	17,40	----
2.8	Microfone de mão sem fio, com bateria 9v, UHF profissional.	Diária	190	14,03	----
2.9	Pedestal para microfone de mesa ou tipo girafa	Diária	125	11,87	----
2.10	Equipamento de som/sonorização para local aberto/fechado: mesa de som com 16 canais, amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 100WRMS, em quantidade compatível com o ambiente.	Diária	146	526,05	----
	LOTE 5 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO				----
5.1	Sonorização para show de PEQUENO PORTE	Diária	135	2.185,18	----
	LOTE 9 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				----



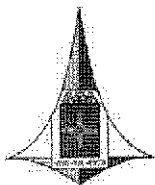
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

9.1	Iluminação para show de GRANDE PORTE	Diária	32	5.062,50	----
	LOTE 10 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				----
10.1	Iluminação para show de MÉDIO PORTE	Diária	52	5.057,69	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		03, 12			
EMPRESA	MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA		TELEFONE	61 - 3038-3014/ 99982-1404	
CNPJ Nº	01.906.450/0001-00		INC. ESTADUAL Nº	07.720.866/001-00	
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA Nº	1235-1	C. CORRENTE	68865-7
SÓCIO DIRETOR	AMÉRICO FERREIRA LIMA		RG	1.005.758 SSP-DF	CPF 492.998.671-00
PROCURADOR	IARA MACHADO DE MELO		RG		CPF 339.734.151-53
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	----
	LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO				----
3.1	Sonorização para show de GRANDE PORTE	Diária	25	3.579,60	----
	LOTE 12 - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO				----
12.1	Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica - (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	Serviço	82	89,12	----
12.2	PROTECT CABLE - - (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	ML	2600	48,90	----
12.3	JOGO DE CABOS FLEXÍVEL - (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	ML	2900	46,94	----
12.4	Refletor hqi 75W, com suporte	Diária	140	22,88	----
12.5	Refletor hqi 150W, com suporte	Diária	217	22,92	----
12.6	Iluminação de arena: postes 11/200 com 02 refletores de 2000w.	Serviço	140	323,28	----

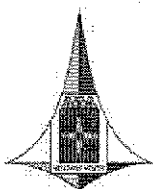
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		04, 11			
EMPRESA	JOÃO LUCAS DE O.DO VALE SHOWS E EVENTOS		TELEFONE	61 - 99983-5763	
CNPJ Nº	25.199.075/0001-74		INC. ESTADUAL Nº	07.775.529/001-01	
BANCO	070	AGENCIA Nº	105	C. CORRENTE	032.480-0
SÓCIO DIRETOR	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE		RG	3.083.013-SSP-DF	CPF 034.608.631-02
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	----
	LOTE 4 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO				----
4.1	Sonorização para show de MÉDIO PORTE	Diária	52	4.923,00	----
	LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				----
11.1	Iluminação para show de PEQUENO PORTE	Diária	128	1.364,00	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		06, 44			
EMPRESA	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		TELEFONE	61 3032-3881	
CNPJ Nº	72.638.372/0001-59		INC. ESTADUAL Nº	07.351.125/001-69	
BANCO	070	AGENCIA Nº	100	C. CORRENTE	600523-1
SÓCIO DIRETOR			RG		CPF
PROCURADOR	MARIA DE JESUS L. DOS REIS		RG	2.091.536-SSP-DF	CPF 929.148.531-49
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	LOTE 6 - PROJEÇÃO DE IMAGEM				
6.1	Projeto multimídia ate 3.000 anisilumens, contraste ate 500:1, resolução de 1024x768 pixels	Diária	127	130,00	----
6.2	Projeto multimídia ate 5.000 anisilumens, contraste ate 2.000:1 resolução de 1024x768 pixels	Diária	131	130,00	----
6.3	Projeto multimídia ate 10.000 anisilumens, contraste ate 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels	Diária	122	500,00	----
6.4	Tela de projeção até 180 polegadas	Diária	162	55,50	----
6.5	Tela de projeção até 300 polegadas	Diária	125	34,50	----
6.6	Aparelho para reprodução de DVD	Diária	14	4,75	----
6.7	Equipamento para reprodução de textos para palestrantes.	Diária	48	90,00	----
6.8	TV LCD 42 polegadas com suporte de chão ou torre.	Diária	60	70,00	----
6.9	TV LCD 50 polegadas com suporte de chão ou torre.	Diária	51	70,00	----
	LOTE 44 - SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
44.1	Arquiteto especializado em eventos, criação de projeto e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Domínio de ferramentas informatizadas, inclusive 3D e desenvolvimento de projetos personalizados.	Diária categoria	100	500,00	----
44.2	Orientador/Monitor: Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais.	diária 12horas	300	150,00	----
44.3	Produtor Executivo: Pessoa responsável pela organização do evento, mesa diretora, nominata, fazer roteiro quando necessário.	diária 8horas	200	150,00	----
44.4	Produtor de Eventos: Coordenar logística de hospedagem, transporte, alimentação, limpeza, equipamentos, segurança, recepção, plenária, credenciamento e relatório.	diária 12horas	300	150,00	----
44.5	Produtor de Executivo: Acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	diária 12horas	300	150,00	----
44.6	Camareira: Prestação de serviço de profissionais camareiras para atuar como passadeira e cuidados de figurino	diária 12horas	100	103,40	----
44.7	Despachante: Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública.	Serviço	102	310,00	----
44.8	Interprete de Língua Brasileira de Sinais	diária 8horas	273	800,00	----
44.9	Produtor Executivo: Produtor voltado exclusivamente para pré, trans e pós de todo o evento	diária 12 horas	247	150,00	----
44.10	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 12h por turno de trabalho, durante 5 dias, incluindo-se o dia do evento.	diária 12 horas	480	150,00	----
44.11	ASSISTENTE DE PALCO (ROADER) - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Assistência de Direção e Palco. Carga Horária de 12h por turno de trabalho.	diária 12 horas	470	150,00	----



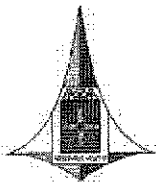
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

44.12	Fotógrafo Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento	diária 12 horas	147	470,00	----
44.13	Recepcionista Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento	diária 12 horas	1341	140,00	----
44.14	Recepcionista Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês	diária 12 horas	475	150,00	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		07, 33			
EMPRESA	DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA		TELEFONE	61 - 3046-3006	
CNPJ Nº	04.590.375/0001-00		INC. ESTADUAL Nº	07.571847/001-14	
BANCO	070	AGENCIA Nº	047	C. CORRENTE	019612-2
SÓCIO DIRETOR	GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA		RG	1.383.683-SSP-DF	CPF 804.654.201-68
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 7 - PAINEAL DE LED				
7.1	Instalação e manutenção de painel de led -	m²	1910	349,21	-----
	LOTE 33 - Estruturas De Torres De Delay/Led				
33.1	Montagem de estrutura de torre de Delay/LED	Diária	50	1.491,39	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		08			
EMPRESA	INTERCUT GESTÃO PROD. PROJ. CULTURAIS		TELEFONE	61 -3551-0383/ 98161-4041	
CNPJ Nº	12.910.861/0001-96		INC. ESTADUAL Nº	07.559.802/001-40	
BANCO	001	AGENCIA Nº	1419-2	C. CORRENTE	1925-9
SÓCIO DIRETOR	SUZZYANE SANTOS SOUZA		RG	2.541.475-SSP-DF	CPF 015.556.881-79
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 8 - EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA SISTEMA DE LED				
8.1	Instalação e operação de sistema de Video para projeção de imagens em Painel de LED	Serviço	52	810,00	----
8.2	Serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas.	Diária	122	989,00	----
8.3	Edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com software de efeitos de edição de áudio. Com editor.	Hora	181	102,00	----
8.4	Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de lcd, processador de imagens krammer 8x2 ou similar, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte com carga horária de 10 horas.	Diária	74	349,45	----

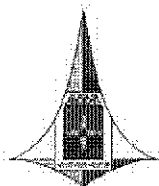
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		13			
EMPRESA	ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA-ME		TELEFONE	61 - 3048-3190/ 98112-4013	
CNPJ Nº	18.297.749/0001-08		INC. ESTADUAL Nº	07.646.778/001-35	
BANCO	070	AGENCIA Nº	024	C. CORRENTE	037.539-4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SÓCIO DIRETOR	ROBERTO DE SÁ R. DE SOUSA	RG	021.938-CRA-DF	CPF	866.160.211-49
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 13 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E FORÇA				
13.1	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 500KVA	Unidade	150	3.500,00	----
13.2	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250KVA	Unidade	169	1.205,58	----
13.3	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA	Unidade	120	1.386,00	----
13.4	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA	Unidade	87	1.039,72	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	14, 20, 23, 27, 31, 40, 42				
EMPRESA	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	TELEFONE	61-3362-8861		
CNPJ Nº	37.131.539/0001-90	INC. ESTADUAL Nº	07.476.669/001-09		
BANCO	070	AGENCIA Nº	103	C. CORRENTE	103033589-0
SÓCIO DIRETOR	MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA	RG	1.940.058-SSP-GO	CPF	450.098.131-49
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 14 - SISTEMA DE ATERRAMENTO				
14.1	Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 12mt x 8mt)	Serviço	105	442,00	----
14.2	Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 16mt x 14mt)	Serviço	40	513,00	----
14.3	Aterramento de Palco Geo Space (Modulo de 20mt x 14mt)	Serviço	22	666,00	----
14.4	Aterramento de Tenda Túnel (Modulo de 19mt x 20).	Serviço	315	515,00	----
14.5	Aterramento de Tenda Piramidal	Serviço	2374	246,00	----
14.6	Aterramento de Torre de Delay	Serviço	68	480,71	----
	LOTE 20 - TAPUMES METALICOS (FECHAMENTO CEGO)				
20.1	Fechamento cego e placa de metal	Metro/Diária	19700	4,99	----
	LOTE 23 - ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADAS				
23.1	Montagem de arquibancada em estrutura tubular.	M. linear	4200	77,85	----
	LOTE 27 - ESTRUTURAS DE PRATICÁVEL				
27.1	Praticável telescópico, tamanho 2x1mt	Diária	1680	59,40	----
27.2	Praticável pantográfico, tamanho 2x1mt	Diária	1164	59,37	----
	LOTE 31 - ESTRUTURAS DE TENDA PIRAMIDAL				
31.1	Montagem e desmontagem de tenda 10x10	Diária	748	250,00	----
31.2	Montagem e desmontagem de tenda 8x8	Diária	944	79,48	----
31.3	Montagem e desmontagem de tenda 6x6	Diária	517	200,00	----
	LOTE 40 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL				
40.1	Impressão em vinil adesivo 4/0 cores, fixadas em placas de PVC.	Serviço/m²	110	50,00	----
40.2	Impressão de banner em lona Vinilica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	Serviço/m²	960	40,00	----
40.3	Impressão de banner em lona Vinilica, com acabamento em ilhós ou arrebitado, com instalação.	Serviço/m²	1027	40,00	----

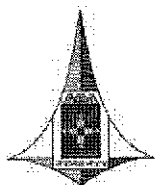


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1000

40.4	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, com instalação.	Serviço/m²	2400	30,00	----
40.5	Porta banner retrátil em metal, pantográfico.	Diária	825	20,00	----
40.6	Prisma de acrílico para mesas de reuniões, em tamanho e formato diversos, conforme demanda.	Diária	200	12,00	----
40.7	Serviço de designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc)	Serviço	83	300,00	----
40.8	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho de lacre.	Unidade	25000	0,40	----
40.9	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho adesivo.	Unidade	25000	0,40	----
40.10	Backdrop (fundo de palco/medidas a serem definidas) com suporte em policromia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação	M²	50	40,00	----
40.11	Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.	Unidade	25	50,00	----
40.12	Testeira (Em lona Vinilica plotada e fixada em estrutura de alumínio- medidas a serem definidas)	M²	60	30,00	----
40.13	Placas de sinalização em PVC (0,80 X 0,15)	Unidade	40	24,00	----
40.14	Adesivos para os carros (0,53 x 0,24) Branco leitoso	Unidade	20	110,00	----
LOTE 42 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE E AFINS					
42.1	Carro executivo, motor 2.0, 4 portas sedan, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	272	380,00	----
42.2	Carro popular, motor 1.0 ou superior, 4 portas, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	220	215,00	----
42.3	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	282	600,00	----
42.4	Ônibus executivo com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	544	740,00	----
42.5	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	485	470,00	----
42.6	Van adaptada para deficientes físicos com rampa de acesso ou elevador e espaço interno amplo, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	62	300,00	----
42.7	Caminhão de Carga tipo Baú, para atender aos eventos regulares da Secretaria (no perímetro do DF)	Diária	50	400,00	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		19			
EMPRESA	E.O. DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS ME		TELEFONE	61 - 3487-1926/ 98544-4224	
CNPJ Nº	09.529.152/0001-50		INC. ESTADUAL Nº	07.503.196/001-66	
BANCO	070	AGENCIA Nº	208	C. CORRENTE	014708-5
SÓCIO DIRETOR	ELI OLIVEIRA DA SILVA		RG	1.643.217-SSP-DF	CPF 842.720.906-15
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	Total
	LOTE 19 - ALAMBRADOS				
19.1	Grade para controle de público, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação	Metro/Diária	16200	2,15	----

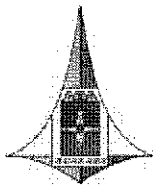


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	21, 35				
EMPRESA	M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI		TELEFONE	61-03471-1080	
CNPJ Nº	18.749.099/0001-94		INC. ESTADUAL Nº	07.654.543/001-14	
BANCO	070	AGENCIA Nº	043	C. CORRENTE	042962-2
SÓCIO DIRETOR	HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA		RG		CPF 359.170.161-00
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	Total
	LOTE 21 - BARRICADAS				
21.1	Barricada Para contenção de Público	M. Linear/Diária	2600	17,94	----
	LOTE 35 - BANHEIROS QUIMICOS				----
35.1	Banheiro químico STANDAR	Diária	5342	43,00	----
35.2	Banheiro químico adaptado para Cadeirantes	Diária	2647	41,00	----
35.3	Banheiro químico SUPER LUXO	Diária	1070	40,88	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	22, 26, 28, 30 e 34				
EMPRESA	PALCO LOCAÇÃO LTDA		TELEFONE	61 - 3033-3302/ 99983-6717	
CNPJ Nº	02.486.144/0001-25		INC. ESTADUAL Nº	07.384.468/001-57	
BANCO	070	AGENCIA Nº	208	C. CORRENTE	600.300-0
SÓCIO DIRETOR	ARY DE MORAES NETO		RG	334.8565-SSP-DF	CPF 442.112.106-10
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	Total
	LOTE 22 - ESTRUTURAS PARA AREA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)				
22.1	Estrutura de ESTRUTURA PARA PNE:	M²	1500	19,13	----
	LOTE 26 - ESTRUTURAS DE PISO PALET				
26.1	Piso Paleta em madeira 1x1mt	m2/Diária	21150	13,23	----
	LOTE 28 - ESTRUTURAS DE PALCO PEQUENO PORTE				
28.1	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x8)	Diária	107	2.471,96	----
	LOTE 30 - ESTRUTURAS DE PALCO GRANDE PORTE				
30.1	PALCO GEO SPACE (Modulo 20 X 18) -	Diária	24	10.875,00	----
	LOTE 34 - ESTRUTURAS DE GALPÃO DUAS AGUAS				
34.1	TENDA TÚNEL GEODESICA.	m2	10080	91,26	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	24, 29				
EMPRESA	ESTRUTURASOM PROD. E EVENTOS EIRELI		TELEFONE	62 -98409-4347/ 62 - 3293-7389	
CNPJ Nº	17.001.757/0001-00		INC. ESTADUAL Nº	Não possui	
BANCO	BRADESCO	AGENCIA Nº	6458	C. CORRENTE	1.441-9
SÓCIO DIRETOR	ADRIANA DO NASCIMENTO		RG	374.0036-SSP	CPF 823.624.591-87
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	Total
	LOTE 24 - ESTRUTURAS DE OCTANORM				
24.1	Montagem de balcão de octanorm	Diária	427	31,00	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

24.2	Estruturas em Octanorm para Camarins e Stands	m2/Diária	5260	25,05	----
	LOTE 29 - ESTRUTURAS DE PALCO MÉDIO PORTE				
29.1	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 16 X 14)	Diária	44	11.772,72	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		25			
EMPRESA	PA SONORIZAÇÃO LTDA		TELEFONE	61 -3248-3424/ 97813-8526	
CNPJ Nº	09.040.367/0001-03		INC. ESTADUAL Nº	07.492.236/001-88	
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA Nº	1339-0	C. CORRENTE	24656-5
SÓCIO DIRETOR	JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA		RG	1.774.656-SSP-DF	CPF 873.071.461-34
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 25 - ESTRUTURAS DE BOX TRUSS				
25.1	Instalação de Box truss Q15	M.Linear/Diária	4902	5,00	----
25.2	Instalação de Box truss Q30, com cubos e sapatas	M.Linear/Diária	9590	6,20	----

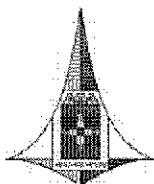
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		39			
EMPRESA	MISTRAL SERVIÇOS LTDA-EPP		TELEFONE	61 -3363-7447/ 3363-7191	
CNPJ Nº	05.922.287/0001-20		INC. ESTADUAL Nº	07.449.307/001-35	
BANCO	070	AGENCIA Nº	060	C. CORRENTE	060007821-3
SÓCIO DIRETOR	STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO		RG	1.435.934-SSP-DF	CPF 602.611.531-53
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA				
39.1	Auxiliar no carregamento de caixas de demais itens necessários	diária 12horas	3640	100,00	----
39.2	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza)	diária 12horas	430	115,58	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		41			
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA		TELEFONE	61 -3386-2755/ 3376-7676	
CNPJ Nº	37.090.164/0001-67		INC. ESTADUAL Nº	07.312.165/001-03	
BANCO	070	AGENCIA Nº	105	C. CORRENTE	105617670-6
SÓCIO DIRETOR	NEYLOR LIMA DE SOUSA		RG	1.514.209-SSP-DF	CPF 647.487.071-00
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 41 - SERVIÇOS GRAFICOS, PAPELARIA E CORRELATOS				
41.1	Impressão de bloco de papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couchê 250g. Miolo sem pauta em papel off-set. Sem impressão.	Bloco	2660	4,20	----
41.2	Impressão de bloco de papel tamanho A5, com 48 folhas de miolo. Acabamento em espiral. Capa dura, com impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel off-set, com impressão 4/0.	Bloco	1500	19,50	----
41.3	Confecção de bolsa capanga em lona, algodão ou reciclado com alça de 80cm. Tamanho 40x30. Fole de 5cm. Impressão 4/0 cores.	Unidade	2350	18,86	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

41.4	Confecção de bolsa em lona. Com dois espaços internos com divisória simples. Fechamento em zíper. Tamanhos 40x30cm. Alça de 1m com regulagem. Impressão 4/0.	Unidade	1500	16,30	----
41.5	Confecção de bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.	Unidade	750	16,66	----
41.6	Confecção de boné em algodão ou tãctel com impressão 4/0 cores e fechamento em velcro.	Unidade	1500	25,00	----
41.7	Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couchê fosco 150g.	Unidade	11600	2,80	----
41.8	Impressão de convite em papel couchê especial tamanho A5. Aplicação de texto em baixo relevo, 1 dobra. Com envelope branco.	Unidade	65300	4,52	----
41.9	Confecção de CAMISETAS, Descrição: Camiseta malha fio 30, 4/0 cores, nos tamanhos P/M/G/GG e baby look G, gola em viés, meia manga, gravação frente e verso conforme arte a ser oferecida pela Coordenação do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade)Kg	Unidade	2350	25,00	----
41.10	Confecção de camisa em algodão ou dry fio 30. Tamanho PP, P, M, G, GG e XXG. Impressão 4/4 cores. Com frente e costas.	Unidade	2350	30,00	----
41.11	Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.	Unidade	3000	2,70	----
41.12	Crachá medindo 13x18cm, PVC 0,3mm, impressão 4/0 cores. Com 02 furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.	Unidade	1800	5,68	----
41.13	Impressão de 05 Unidades de plantas de projeto arquitetônico no formato A0, para uso da equipe de produção durante o evento.	Unidade	90	147,00	----
41.14	DVD para gravação de imagens e reproduções.	Unidade	90	190,00	----
41.15	Impressão de filipeta 4/4 cores, impressão em off-set, formato: 15x11cm, papel couchê 240g, acabamentos: prova de cores inclusa.	Unidade	30000	0,69	----
41.16	Livreto em couchê brilho ou fosco, 4 páginas, tamanho A5, 4/4, uma dobra, até 150g.	Unidade	5000	9,90	----
41.17	Produção de pasta para documentos, de papelão plastificado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escolha.	Unidade	600	3,89	----
41.18	Sacola em TNT. Medidas 25x40 cm com boca regulagem por corda. Corda para alça de 1,80m. Impressão 2/0 cores.	Unidade	600	15,00	----
41.19	Fornecimento impressão de CRACHÁS, Descrição: Crachás em PVC 0,50 cristal com impressão em cor 4/0, em policromia offset, 10x16cm, com cordão personalizado com a logomarca do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade)		1500	6,90	----
41.20	Certificado em couchê fosco, até 200g, 4/0 tamanho A4 horizontal.	Unidade	3350	3,10	----
41.21	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores.	Unidade	1850	1,90	----
41.22	Kit de material de expediente, contendo: 2 borrachas, 1 durex, 1 fita adesiva dupla face, 1 régua 30cm, 1 tesoura, 1cx cliques (pequenos), 1 grampeador, 1 furador, 1 cola, 1 apontador, 1 rolo barbante, 1pct elástico, 1 extrator de grampos, 1cx grampos p/ grampeador, 5 lápis, 5 canetas, 2 pranchetas, 1 resma de papel A4 ou ofício.	Kit	50	80,00	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

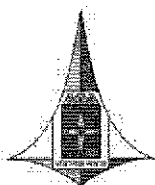
41.23	Resma de papel A4 ou ofício, pacote com 500 folhas.	Unidade	300	16,50	----
41.24	Pasta com elástico (Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Cores azul, preto e vermelho)	Unidade	2800	4,40	----
41.25	Copo descartável 50 ml	Pacote	400	5,29	----
41.26	Copo descartável 300 ml	Pacote	600	6,10	----
41.27	Clips tipo galvanizado	caixa	60	4,50	----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		45			
EMPRESA	CLASSE A ADM. SERVIÇOS E CURSOS LTDA		TELEFONE	61 - 3048-0100/ 98451-7203	
CNPJ Nº	13.631.103/0001-00		INC. ESTADUAL Nº	07.573.164/001-47	
BANCO	070	AGENCIA Nº	024	C. CORRENTE	033139-7
SÓCIO DIRETOR	JORGE CARNEIRO DE AGUIAR		RG	1255273-SSP-DF	CPF 505.851.261-00
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição		Unidade Medida	Total	Unit
	LOTE 45 - SERVIÇOS DE BRIGADISTAS/SOCORRISTAS				
45.1	Brigada de incêndio para emergências em eventos		diária 12 horas	484	128,50

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		47, 51			
EMPRESA	BSB VIDAS LTDA EPP		TELEFONE	61 -3022-2935/	
CNPJ Nº	12.669.196/0001-90		INC. ESTADUAL Nº	07.548.944/001-20	
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA Nº	1339-0	C. CORRENTE	18338-5
SÓCIO DIRETOR	DELVANDRO MOREIRA COUTRIN		RG	00084586030	CPF 471.712.601-78
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição		Unidade Medida	Total	Unit
	LOTE 47 - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA				
47.1	Fornecimento de Ambulância equipada		diária 12 horas	335	1.638,80
	LOTE 51 - KIT DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO MÉDICO				
51.1	Fornecimento de Equipamentos para instalação de Posto Médico para Socorro em emergência		Kit/Diária	67	708,95

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		46			
EMPRESA	MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP		TELEFONE	61 -3363-7447/ 3363-7191	
CNPJ Nº	11.733.868/0001-17		INC. ESTADUAL Nº	07.536.665/001-99	
BANCO	070	AGENCIA Nº	060	C. CORRENTE	0600268365-5
SÓCIO DIRETOR	STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO		RG	1.435.934-SSP-DF	CPF 602.611.531-53
PROCURADOR			RG		CPF
nº Item	Descrição		Unidade Medida	Total	Unit
	LOTE 46 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE SHOW				
46.1	Serviço de Segurança desarmado (patrimonial)		diária 12 horas	1000	191,30
46.2	Serviço de Segurança desarmado (segurança de eventos)		diária 12 horas	3326	195,00

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO		48 e 54			



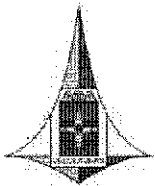
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EMPRESA	CULTRODAS CONSULTORIA LTDA			TELEFONE	51 - 3470-3717		
CNPJ Nº	10.769.864/0001-26			INC. ESTADUAL Nº	0963535650		
BANCO	BANRISUL	AGENCIA Nº	0835	C. CORRENTE		06192373-0-0	
SÓCIO DIRETOR	JANETE VIEIRA DA SILVA			RG	4063265393-SSP-PC RS	CPF	741.822.260-20
PROCURADOR				RG		CPF	
nº Item	Descrição			Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 48 - SISTEMA DE UNIDADE MÓEL CARRETA PALCO STUDIO						
48.1	SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL DE SOM, LUZ E CORRELATOS			Diária	40	16.990,00	----
	LOTE 54 - SISTEMA DE UNIDADE MÓEL CARRETA PALCO						
54.1	SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL DE SOM, LUZ E CORRELATOS			Diária	70	14.075,00	-----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	49				
EMPRESA	SORELLI MARKETING E PRODUÇÕES LTDA	TELEFONE	61 - 98426-7637 / 3484-3061		
CNPJ Nº	14.520.932/0001-70	INC. ESTADUAL Nº	07.590.850/001-96		
BANCO	070	AGENCIA Nº	216	C. CORRENTE	016961-1
SÓCIO DIRETOR	REGISLANE DE CÁSSIA P LIMA	RG	1948623-SSP-DF	CPF	722.242.581-00
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 49 - CARRETA COM TRIO ELETRICO				
49.1	TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE -	Diária	27	13.500,00	----
49.2	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE -	Diária	24	5.800,00	----

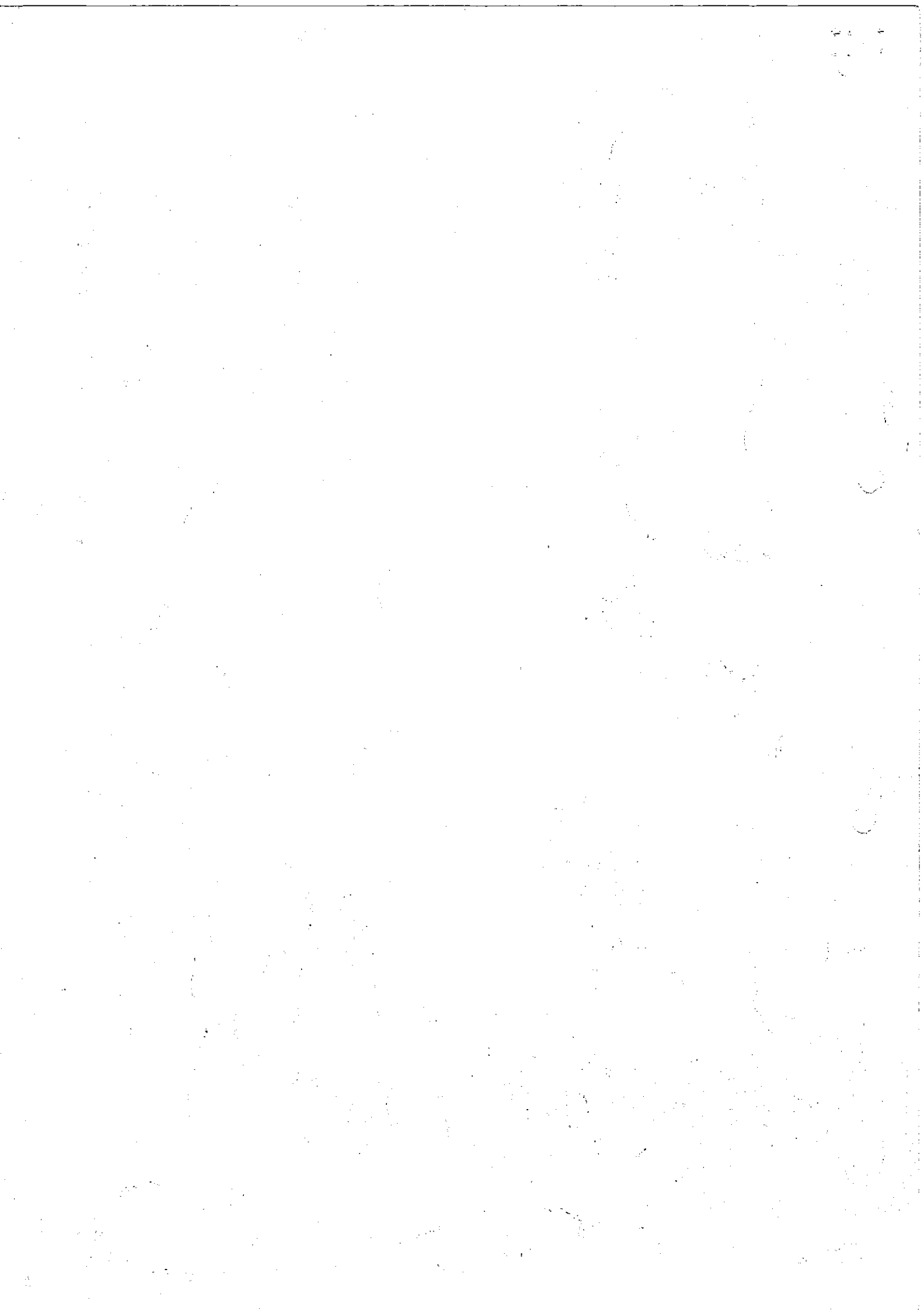
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	50				
EMPRESA	RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	TELEFONE	61 - 3084-0821/99808-6072		
CNPJ Nº	08.829.177/0001-07	INC. ESTADUAL Nº	07.487.381/001-95		
BANCO	070	AGENCIA Nº	141	C. CORRENTE	141012593-6
SÓCIO DIRETOR	CARLA DE SOUSA CARVALHO	RG	2052669-SSP-DF	CPF	704.808.851-68
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 50 - CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE ESPECÍFICO DE EQUIPAMENTOS DA OSTNCS				
50.1	Locação de (01) um veículo tipo "baú" para atendimento das atividades da OSTNCS	Transfer	80	1.500,00	-----

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO	53				
EMPRESA	TITA EVENTOS EIRELI-ME	TELEFONE	51 3022-5921		
CNPJ Nº	17.467.753/0001-04	INC. ESTADUAL Nº	0963523520		
BANCO	ITAÚ	AGENCIA Nº	0579	C. CORRENTE	028184
SÓCIO DIRETOR		RG		CPF	
PROCURADOR	SARITA GRINBERG MACHADO	RG	9005182044-SJS RS	CPF	055.456.090-91
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
	LOTE 53 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AREAS				-----
	(PARA ESTE LOTE O LICITANTE DEVERÁ CONCORRER APENAS COM A TAXA DE AGENCIAMENTO)				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

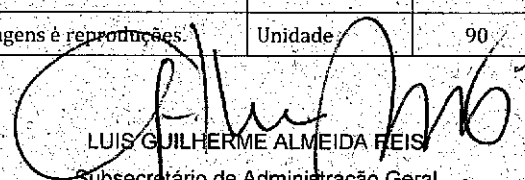
53.1	Fornecimento de Serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, no âmbito do território nacional, cada cota corresponde a um trecho (origem/destino). Incluída taxas de embarque (ANAC)	Cota	800	1.000,00	---
53.1.1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, Descrição: Taxa de Serviço pré-fixada - para Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, cada Taxa corresponde a um trecho (origem/destino).	Taxa de Agenciamento	800	0,01	---
53.2	Fornecimento de Serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, no âmbito do território nacional, cada cota corresponde a um trecho (origem/destino). Incluída taxas de embarque (ANAC)	Cota	400	1.500,00	---
53.2.1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, Descrição: Taxa de Serviço pré-fixada - para Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, cada Taxa corresponde a um trecho (origem/destino).	Taxa de Agenciamento	400	-	---

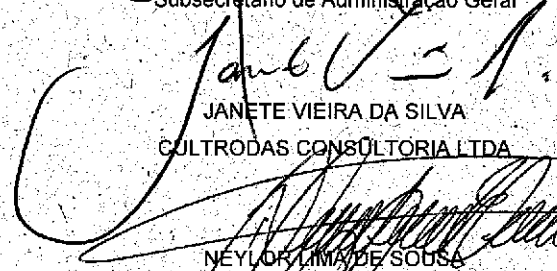


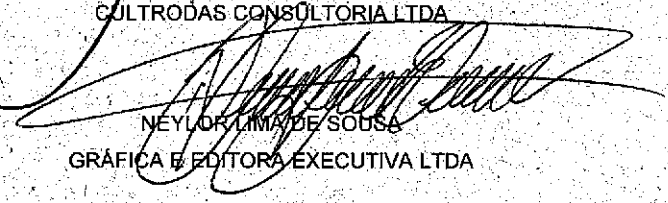
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº001/2016-SEC.
PREGÃO ELETRÔNICO nº06/2016-SEC
PROCESSO nº. 150.001655/2015
RETIFICAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2016, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN – via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto-DF nº 36.519/2015, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2016-SEC, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2016, página nº 37/38 e a respectiva homologação, conforme fls. 2.535 do Processo nº 150.001655/2015, RESOLVE proceder as seguintes retificações em relação à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº06/2016, processo nº 150.001655/2016, publicada no DODF nº165, de 31 de agosto de 2016, págs. 42 à 51: EXCLUIR o Lote 54, item 54.1, relativo à empresa CULTRODAS CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 10.769.864/0001-26, tendo em vista a determinação constante do Ofício nº8372/2016 – GP, que suspende sua homologação até ulterior julgamento do Tribunal de Contas do DF; CORRIGIR o valor do Lote 41, item 41.14, para R\$1,90 (um real e noventa centavos), relativo à empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA – CNPJ nº 37.090.164/0001-67. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento de Retificação que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas partes envolvidas na Retificação, na presença das testemunhas abaixo. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Pelas empresas: CULTRODAS CONSULTORIA LTDA: JANETE VIEIRA DA SILVA e GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA: NEYLOR LIMA DE SOUSA. Testemunhas: Karla Soraya Oliveira Ramos e Carlos Vinicius Pereira da Silva.

PROCESSO Nº 150.001655/2015 – PREGÃO Nº 006/216 – ARP Nº 001/2016							
LOTE (S) ADJUDICADO		41					
EMPRESA	GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA			TELEFONE	61-3386-2755/3376-7676		
CNPJ Nº	37.090.164/0001-67			INC. ESTADUAL Nº	07.312.165/001-03		
BANCO	070		AGENCIA Nº	105		C. CORRENTE	105617670-6
SÓCIO DIRETOR	NEYLOR LIMA DE SOUSA			RG	1.514.209-SSP-DF		CPF 647.487.071-00
PROCURADOR				RG			CPF
nº Item	Descrição			Unidade Medi- da	Total	Unit	
	LÔTE 41 - SERVIÇOS GRÁFICOS, PAPELARIA E CORRELATOS						
41.14	DVD para gravação de imagens e reproduções.			Unidade	90	1,90	----

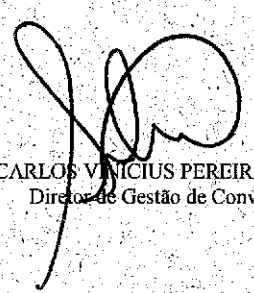

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Subsecretário de Administração Geral


JANETE VIEIRA DA SILVA
CULTRODAS CONSULTORIA LTDA


NEYLOR LIMA DE SOUSA
GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA

Testemunhas:


KARLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS
Gerente de Elab. de Convênios e Contratos


CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
Diretor de Gestão de Conv. e Contratos

